

## **AVISO**

### **CONCURSO**

#### **Técnico/a Assessor(a) (Jurídico)**

É aberto concurso para admissão de um(a) Técnico(a) Assessor(a) (Jurista) para o Departamento do Contencioso e de Apoio a Sócios.

1 - As funções a desempenhar são, designadamente:

- Elaboração de informações e pareceres que lhe forem solicitados pelos sócios e Direção do SPN sobre questões legais ou outras que interessem à atividade do SPN;
- Realização de consultas periódicas com os sócios, com o conseqüente acompanhamento judicial ou extra judicial, consultando e interpretando leis, decretos-leis, regulamentos e outras disposições;
- Patrocínio dos associados do SPN nas ações respeitantes a conflitos jurídicos emergentes de relações de emprego públicas ou privadas;
- Prestação de apoio técnico-jurídico em reuniões de negociação coletiva, no âmbito do Ensino Particular e Cooperativo ou da Administração Pública, em que participe ou esteja representada a Direção do SPN;
- Participação nas reuniões do Serviço a que está adstrito e em todas as que o SPN considerar indispensáveis no plano jurídico ou no âmbito mais vasto do apoio a sócios;
- Realização de ações de formação para trabalhadores ou dirigentes do SPN, no âmbito da sua área de especialização.

2 - Local de Trabalho: preferencialmente na sede do SPN, no Porto.

3 - O vencimento é o correspondente ao nível 1 (Técnico Assessor), da Tabela I, anexa ao Regulamento Interno do SPN.

4 - O horário de trabalho é de 35 horas semanais.

5 - É condição indispensável a inscrição em vigor na Ordem dos Advogados.

6 - É condição preferencial a experiência no exercício de funções similares no âmbito do direito da Educação em Portugal.

7 - O concurso é documental, tendo as(os) candidatas(os) de entregar requerimento simples a manifestar a intenção de concorrer, acompanhado de currículo e comprovativo das habilitações académicas que possuem e da inscrição na Ordem dos Advogados.

8 - A seleção das(os) candidatas(os) será feita pelo Júri do Concurso, a designar pela Direção do SPN.

9 - Critérios: A seleção das(os) candidatas(os) será efetuada por ponderação curricular e realização de entrevista pelo Júri.

10 - A apresentação das candidaturas deve ser efectuada até ao próximo dia 6 de julho de 2018, às 18 horas, na sede do SPN, no Porto.

11 - Terminado o prazo de apresentação das candidaturas, o Júri do Concurso elaborará, no prazo de 15 dias úteis, listas das(os) candidatas(os) admitidas(os) e excluídas(os) do concurso, incluindo, no caso desta última, referência ao motivo da exclusão.

Porto, 27 de junho de 2018

